

CARTA PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PREFEITURAS MUNICIPAIS, GOVERNOS ESTADUAIS E ONG'S

Brasília/DF, 03 de janeiro de 2018.

REF.: Renovação de contrato de prestação de serviços de consultoria jurídica, com ênfase em captação de recursos financeiros federais.

Prezados Senhores,

Ofereço, por meio desta proposta, a renovação na contratação de meus serviços de Consultoria em Captação de Recursos Financeiros Federais.

Na hipótese de as negociações serem realizadas durante o prazo de validade desta proposta, ou seja, até a data de 03/03/2018, comprometo-me a negociar conforme as especificações abaixo, sendo que, após este prazo, tal proposta estará sujeita às modificações que, porventura, se fizerem necessárias, podendo resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Ciente de que Vossas Senhorias não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida, aguardo vossos pronunciamentos.

Atenciosamente,

TAINÁ AZEVEDO GASPARIM
OAB/DF nº. 29.945
OAB/PA nº. 15.780-A

1. DADOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES A SEREM FORNECIDOS PELA CONTRATADA

1.	Gestão junto ao Congresso Nacional, na busca de apoio parlamentar, por meio de emendas orçamentárias em favor do Município;
2.	Gestão junto aos diversos setores da administração federal, na busca de recursos orçamentários em favor do Município;
3.	Gestão junto aos bancos nacionais e internacionais em busca de aprovação de projetos de financiamentos a fundo perdido.

2. PLANO DE TRABALHO

Os trabalhos propostos serão executados pela Contratada, que atuará diretamente ou em parceria com outros profissionais especializados, conforme as necessidades e as particularidades da execução dos serviços propostos, envolvendo os seguintes trabalhos:

2.1- RELATIVO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.	Identificação de recursos disponíveis para apresentação de propostas/planos de trabalhos;
2.	Articulação de possíveis apoiadores no Congresso Nacional para destinação de Emendas Parlamentares em favor do Município;
3.	Elaboração de Propostas/Projetos e acompanhamento e aprovação junto no SICONV
4.	Elaboração de Propostas junto ao Fundo Nacional de Saúde e acompanhamento no SISMOB/monitoramento dos pleitos, apresentação de prestação de contas;
5.	Elaboração de Proposta/Pleitos/PAR junto ao FNDE e acompanhamento, aprovação e prestação de contas.

Valor Contrato Anual: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

Valor Mensal: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) - Valor bruto

3. EQUIPE TÉCNICA

3.1. Responsável Técnica/Gerencial:

Nome	Cargo	Contatos	Serviços
Tainá A. Gasparim	Advogada	(61) 98138.0196	Consultoria Jurídica Administrativa, Eleitoral, Tributário, Previdenciária

3.2. Colaborador/Parceiro:

Nome	Cargo	Contatos	Serviços
Jerônimo Apolinário das Neves Filho	Gestor Público	(61) 99933.3113 (61) 98288.6590	Supervisor dos serviços em captação de recursos orçamentário, financeiros, tributário

4. CRONOGRAMA DE TRABALHO

Atividades	Meses												OBS
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	
Identificação de programas abertos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Apresentação dos Pleitos		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Aprovações e Empenhos							x	x	x	x	x	x	
Liberações Financeiras Pleitos Antigos							x	x	x	x	x	x	
Liberações Financeiras Pleitos Novos			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	

5. HONORÁRIOS

Tal proposta financeira perfaz o montante de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), fixo em contrato anual, com término em 02/01/2019. Esse montante é bruto, devendo ser dividido em 12 (doze) parcelas iguais, realizado por meio de pagamentos mensais.

Os pagamentos deverão ser depositados em conta corrente da Contratada (conforme dados bancários fornecidos abaixo), até o dia 10 de cada mês – restando eventuais atrasos sob pena de multas e juros, totalizando o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) mensais – valor bruto.

BANCO DO BRASIL

Ag: 4595-0

C/c: 9308-4

NOTA: A proposta financeira ora apresentada, tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de seu recebimento, findo o qual poderá estar sujeita a modificações que possam resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Sem mais para o momento, aguardo o oportuno retorno de V.Sas., com a assinatura do pertinente **de acordo** para efetivarmos a contratação dos serviços aqui propostos.

Atenciosamente,

TAINÁ AZEVEDO GASPARIM
OAB/DF nº. 29.945
OAB/PA nº. 15.780-A

De Acordo,

Benevides/PA, ____ de _____ de 2018.

RONIE RUFINO DA SILVA
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ nº 05.058.466/0001-61